



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA**

Ouro Fino/MG

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 – centro

Ouro Fino – MG - CEP: 37570-000

Tel. 35 34419401 E-mail: cmdca@ourofino.mg.gov.br

Errata nº 01/2023

RETIFICA O EDITAL PUBLICIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Ouro Fino/MG, deliberou pela seguinte retificação da RESOLUÇÃO Nº 004/2023 que dispõe sobre o EDITAL referente ao Processo Seletivo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028, publicado no site Oficial da Prefeitura de Ouro Fino/MG:

No Artigo 9º do edital, onde se lê:

Art. 9º - Poderão inscrever-se como candidatos a membros do Conselho Tutelar as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral (certidão negativa civil e criminal); II - Idade superior a 21 anos;

III – Residência fixa no Município de Ouro Fino/MG, há mais de 02 anos, comprovada através do título eleitoral e/ou comprovante de residência retroativo ao período de 02 anos;

IV - Reconhecida experiência, mínima de 6 (seis) meses, na área de proteção, promoção, defesa e/ ou garantia dos direitos da criança e do adolescente;

V - Ensino Médio completo;

VI - Estar no gozo dos direitos políticos (Justiça Eleitoral) e militares;

VII – Certificado de aprovação, com média igual ou superior a 60% (sessenta por cento), em teste eliminatório, aplicado pelo CMDCA, compreendendo as temáticas: Estatuto da Criança e Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente e o SINASE.

Leia-se:

Art. 9º - Poderão inscrever-se como candidatos a membros do Conselho Tutelar as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

I - Reconhecida idoneidade moral (certidão negativa civil e criminal); II - Idade superior a 21 anos;

III – Residência fixa no Município de Ouro Fino/MG, há mais de 02 anos, comprovada através do título eleitoral e/ou comprovante de residência retroativo ao período de 02 anos;

IV - Ensino Médio completo;

V - Estar no gozo dos direitos políticos (Justiça Eleitoral) e militares;



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA**

Ouro Fino/MG

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 – centro
Ouro Fino – MG - CEP: 37570-000
Tel. 35 34419401 E-mail: cmdca@ourofino.mg.gov.br

VI – Certificado de aprovação, com média igual ou superior a 60% (sessenta por cento), em teste eliminatório, aplicado pelo CMDCA, compreendendo as temáticas: Estatuto da Criança e Adolescente, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e Adolescente e o SINASE.

No art.11 onde se lê:

Art. 11 - As inscrições dos candidatos serão feitas na sede do Setor Municipal de Assistência Social de Ouro Fino/MG, situado à **Av. Cyro Gonçalves, 173, no período de 10 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 08h00 às 15h.**

I - Junto com o Requerimento de Inscrição, preenchido em letra de forma ou digitalizado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no art. 9º desta Resolução:

- a) Certidões Negativas emitidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal;
- b) Carteira de Identidade - 01 (uma) fotocópia simples; c) Comprovante de residência no Município há mais de 2 (dois) anos (contas de água, luz, telefone, contratos de imóveis ou locação), com data anterior a 10 de abril de 2023, e outra com data de abril de 2021 para comprovação atual fotocópia simples;
- d) Carteira Profissional - 01 (uma) fotocópia simples e/ou Declaração assinada e carimbada pela coordenação de área e/ou superior direto e ou responsável legal da Instituição Pública ou Privada, onde conste o tempo mínimo de 06 (seis) meses de experiência do candidato;
- e) CPF - 01 (uma) fotocópia simples;
- f) Comprovante de conclusão do Ensino Médio completo - 1 (uma) fotocópia simples;
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral onde conste estar em dia com seus direitos políticos.

§ 1º - Os documentos exigidos nas Alíneas "c" e "d" deverão comprovar o respectivo tempo exigido;

Leia-se:

Art. 11 - As inscrições dos candidatos serão feitas na sede do Setor Municipal de Assistência Social de Ouro Fino/MG, situado à **Av. Cyro Gonçalves, 173, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de maio de 2023, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de 08h00 às 15h.**



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA**

Ouro Fino/MG

End. Av. Cyro Gonçalves, 173 – centro

Ouro Fino – MG - CEP: 37570-000

Tel. 35 34419401 E-mail: cmdca@ourofino.mg.gov.br

I - Junto com o Requerimento de Inscrição, preenchido em letra de forma ou digitalizado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no art. 9º desta Resolução:

a) Certidões Negativas emitidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e Federal;

b) Carteira de Identidade - 01 (uma) fotocópia simples; c) Comprovante de residência no Município há mais de 2 (dois) anos (contas de água, luz, telefone, contratos de imóveis ou locação), com data anterior a 10 de abril de 2023, e outra com data de abril de 2021 para comprovação atual fotocópia simples;

d) CPF - 01 (uma) fotocópia simples;

e) Comprovante de conclusão do Ensino Médio completo - 1 (uma) fotocópia simples;

f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração da Justiça Eleitoral onde conste estar em dia com seus direitos políticos.

§ 1º - O documento exigido na Alínea “c” deverá comprovar o respectivo tempo exigido;

As demais condições descritas na Resolução 004/2023 permanecem inalteradas.

Ouro Fino, 08 de Maio de 2023.

Angélica Benedita de Cassia Alves Goulart

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente